



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 006

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.627 ==

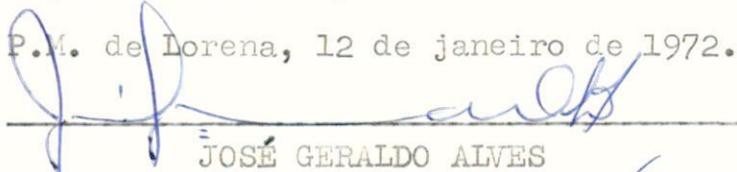
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:-

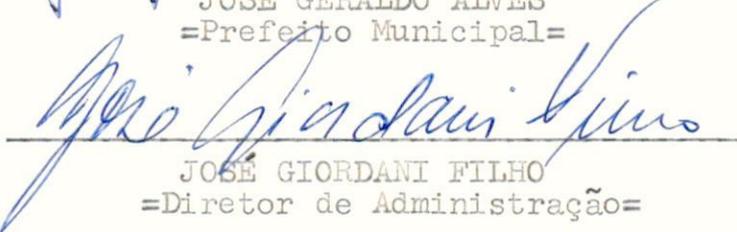
AVERBAR, para os efeitos da Lei nº 573 de 15.12.1966 ao tempo de serviço da funcionária REGINA CÉLI BITTEN-COURT DE AZEVEDO, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, o total de (359) trezentos e cinquenta e nove dias, ou sejam (11) onze meses e (29) vinte e nove dias, conforme Atestados de tempo de serviço fornecidos pela Delegacia do Ensino Básico de Guaratinguetá, e pedido feito em requerimento protocolado sob nº 3036 de 31 de dezembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho:- "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1972.

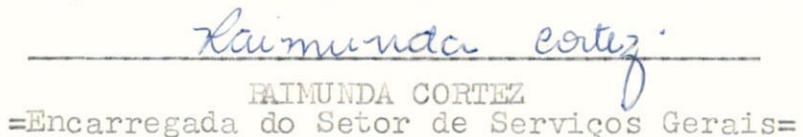


JOSÉ GERALDO ALVES
=Prefeito Municipal=



JOSE GIORDANI FILHO
=Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de janeiro de 1972.



RAIMUNDA CORTEZ
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=